



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 03/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE

Órgão: **Câmara Municipal de Alto Paraíso – Paraná**
Endereço: Rua Josué Baltazar Rodrigues, nº 1.025 – Alto Paraíso/PR
Telefone: (44) 3664-1171

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas nacionais**, sendo **02 (duas) passagens de ida e 02 (duas) passagens de retorno**, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de deslocamento de **dois vereadores do Poder Legislativo Municipal de Alto Paraíso – PR** até a cidade de **Brasília – DF**, com a finalidade de participação no **9º Seminário Nacional de Qualificação da Administração Pública Municipal**, evento voltado à capacitação técnica, jurídica e institucional dos agentes públicos.

A participação no referido seminário contribui diretamente para o aprimoramento das atividades legislativas, especialmente no que se refere às atualizações da Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno das Câmaras Municipais e às normas eleitorais aplicáveis ao pleito de 2026, refletindo positivamente na eficiência e na qualidade da atuação parlamentar.

Considerando a distância entre os municípios e o curto período disponível, o transporte aéreo mostra-se a alternativa mais adequada, econômica e eficiente para atender ao interesse público.



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

3. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação enquadrar-se nos limites legais vigentes.

O procedimento será precedido de **Aviso de Dispensa de Licitação**, assegurando publicidade, transparência, isonomia e a possibilidade de participação de interessados, em observância aos princípios que regem a Administração Pública.

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 Características das Passagens

- Tipo: Passagens aéreas nacionais;
- Quantidade: 04 (quatro) passagens, sendo 02 de ida e 02 de retorno;
- Trecho de ida: **Maringá – PR / Brasília – DF**;
- Data da ida: **23 de fevereiro de 2026**;
- Trecho de retorno: **Brasília – DF / Maringá – PR**;
- Data do retorno: **27 de fevereiro de 2026**;
- Classe: Econômica;
- Franquia de bagagem: conforme regras da companhia aérea;
- Bilhetes: eletrônicos (e-ticket).

4.2 Condições Gerais

A empresa contratada deverá assegurar a emissão dos bilhetes dentro dos prazos necessários, bem como prestar suporte em casos de remarcação, cancelamento ou eventuais intercorrências.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A emissão das passagens deverá ocorrer imediatamente após a formalização da contratação, respeitando-se as datas previstas para o deslocamento.



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

6. DO LOCAL DE UTILIZAÇÃO

As passagens aéreas serão utilizadas pelos vereadores da Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR, com embarque no Aeroporto de Maringá – PR e desembarque no Aeroporto de Brasília – DF.

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo estimado para a contratação é de **R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)**.

A estimativa foi obtida mediante pesquisa de preços realizada junto a empresas especializadas, portais públicos e plataformas eletrônicas de venda de passagens aéreas, utilizando-se o critério da mediana, garantindo compatibilidade com os preços praticados no mercado.

8. DA FORMA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas até a data e horário definidos no **Aviso de Dispensa de Licitação**, podendo ser apresentadas pelos seguintes meios:

- Via e-mail institucional;
- Entrega presencial na sede da Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR;
- Envio pelos Correios, desde que respeitado o prazo final para recebimento.

A proposta deverá conter, obrigatoriamente:

- Identificação da empresa proponente;
- Valor global da proposta;
- Prazo de execução;
- Assinatura do responsável legal.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o **menor preço global**, desde que atendidas todas as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

10. DA HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação será exigida apenas da empresa vencedora, nos termos da Lei nº 14.133/2021, devendo comprovar:

- Regularidade jurídica;
- Regularidade fiscal;
- Regularidade trabalhista;
- Regularidade previdenciária.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- Fornecer as passagens conforme especificações deste Termo de Referência;
- Emitir os bilhetes dentro do prazo estabelecido;
- Prestar suporte em caso de remarcações, cancelamentos ou alterações de voo;
- Cumprir fielmente as condições pactuadas.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da contratante:

- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
- Fornecer as informações necessárias à correta emissão das passagens;
- Fiscalizar a execução do objeto.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a emissão das passagens e apresentação da respectiva nota fiscal, observadas as normas financeiras e orçamentárias vigentes.



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

O presente Termo de Referência integra o processo administrativo de contratação e servirá de base para a formalização do contrato ou instrumento equivalente.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Receber e conferir o objeto;
- Efetuar o pagamento conforme condições pactuadas;
- Fiscalizar a execução da contratação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Câmara Municipal de Alto Paraíso reserva-se o direito de rejeitar propostas que não atendam às exigências deste Termo de Referência, bem como recusar o objeto entregue em desacordo com as especificações estabelecidas.

17. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será realizada por servidor designado pela Câmara Municipal, responsável por acompanhar, conferir e atestar a conformidade dos serviços prestados.

Fiscal do Contrato: **Leonardo José da Silva**

Atribuições: O Fiscal do Contrato será o responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o fornecimento do bem, verificando a qualidade, o cumprimento dos prazos, a observância das especificações técnicas.

Critérios de Medição e Pagamento: O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega, instalação completa, e aceitação definitiva do serviço mediante ateste do Fiscal do Contrato na respectiva Nota Fiscal/Fatura, em conformidade com o cronograma financeiro e as regras de pagamento da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato administrativo.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram o presente procedimento os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo III – Modelo de Declaração.

O Aviso de Dispensa será publicado no **PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas** e no **Jornal Umuarama Ilustrado**, assegurando ampla publicidade ao procedimento.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

7 Fonte.....:1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

JEFERSON ANTUNES DA SILVA

Agente de contratação

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Presidente do Legislativo

Alto Paraíso, estado do Paraná 04 de fevereiro de 2026.



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR